

PORTARIA N.º
CRC-CE 059/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE durante o Carnaval e Quarta Feira de Cinzas de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará durante os dias 04 e 06 de março de 2019 (segunda feira de carnaval e quarta feira de cinzas) ficará suspenso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 27 de fevereiro de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE